



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

A Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal
do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

C E R T I F I C A que, pesquisando o Banco de Dados da
Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, verificou
constar:

Classe: **Habeas Corpus Criminal**

Processo Nº: **9029205-43.2008.8.26.0000**

Processo 1.Inst. Nº: **1249/2007 - 3ª. Vara Criminal**

Impetrante: **Alexander Neves Lopes**

Paciente: **Flávio Gonçalves da Costa**

Situação Processual :

12/02/2008 15:55:02 - Entrado em - Entrado em

12/02/2008 15:55:02 - Certidão de Folhas - 1 volume.

12/02/2008 15:56:00 - Petição Protocolada Nº - Petição Protocolada Nº
0111824 c/ 1 cópia entrado em 12/02/2008.

12/02/2008 18:39:47 - Processo Distribuido - DIST. AO
DESEMBARGADOR ROBERTO MARTINS DE SOUZA 2C.

13/02/2008 - Conclusão ao Relator - CLS. AO DESEMBARGADOR
ROBERTO MARTINS DE SOUZA 2C.

13/02/2008 11:03:51 - Remetidos - REMETIDO À(O) DES. ROBERTO
MARTINS DE SOUZA (GABINETE 1413) - CONCLUSOS - PELO(A)
SERVIÇO DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE DIREITO
CRIMINAL - SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ORIGINÁRIOS -
SALA 1409 - F.J.MENDES (1 VOL)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal

13/02/2008 18:07:00 - Recebido sem Carga - RECEBIDO PELO(A) DES. ROBERTO MARTINS DE SOUZA - CONCLUSOS VINDO DO(A) SERVIÇO DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE DIREITO CRIMINAL - SERVIÇO DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ORIGINÁRIOS DE DIREITO CRIMINAL - SALA 1409 - F.J.MENDES

14/02/2008 11:00:01 - Remetidos - REMETIDO À(O) 1º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 2ª CÂMARA - SALA 1421 - COM DESPACHO - PELO(A) DES. ROBERTO MARTINS DE SOUZA (1 VOL)

14/02/2008 13:20:35 - Recebido pelo Gabinete do Relator - com Despacho - Vistos. O Advogado Alexander Gonçalves Lopes impetra o presente habeas corpus, com pedido de liminar, em favor de FLÁVIO GONÇALVES DA COSTA alegando, em resumo, coação ilegal consistente na manutenção do paciente em prisão cautelar, quando faz jus a responder a acusação em liberdade, mas a liberdade provisória foi indeferida em decisão que não foi lastreada na lei e sem fundamentação. Acena com a ausência dos requisitos legais necessários à decretação da prisão preventiva e o princípio da não culpabilidade para postular que o paciente responda solto à ação penal com decorrente expedição de alvará de soltura. Trata-se de acusação de infração ao artigo 33, "caput", da Lei n. 11.343/06 asseverando que o paciente teria sido detido trazendo consigo para comércio ilegal 100 porções de maconha e 50 porções de cocaína (cf. fls. 17/18). A providência liminar em habeas corpus é excepcional, sendo reservada a casos em que o constrangimento ilegal é detectado à prima facie o que não ocorre na hipótese vertente. Ademais, o exame da satisfação dos requisitos legais permissivos do direito de aguardar o julgamento em liberdade é inadequado e escapa aos estreitos limites da cognição sumária que informa a presente fase do procedimento, sendo inviável a antecipação do julgamento do mérito da presente medida



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal

extrema com base nos dados constantes dos autos, reservando-se mais profundo exame por ocasião do julgamento. Assim, indefiro a liminar, deixando o exame da decisão para a Turma julgadora. Processe-se. Requistem-se as informações da autoridade indicada como coatora e, a seguir, remetam-se os autos à d. Procuradoria Geral de Justiça para manifestação. Int. S. Paulo, 13 de fevereiro de 2008. Roberto MARTINS DE SOUZA, Relator.

15/02/2008 12:51:14 - Recebido Pelo Gabinete do Relator - RECEBIDO PELO(A) 1º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 2ª CÂMARA - SALA 1421 - COM DESPACHO VINDO DO(A) DES. ROBERTO MARTINS DE SOUZA

15/02/2008 13:22:00 - Oficiado solicitando informações - sala - Oficiado solicitando informações - sala 1421

20/02/2008 12:24:00 - Publicado Despacho - Disponibilizado em 19/02/2008 e publicado o r. despacho nesta data - sala 1421

25/02/2008 10:09:02 - Aguardando Juntada - Ofício de Juiz Protocolada 2008.0147632 em

28/02/2008 10:49:19 - Juntadas - Ofício de Juiz Protocolada 2008.0147632 Juntada em

28/02/2008 10:52:57 - Remetidos - REMETIDO À(O) PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS E MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAIS - SALA 434 - P/ PARECER - PELO(A) 1º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DO 1º GRUPO DE CÂMARAS - SALA 1421 (1 VOL)

03/03/2008 14:01:21 - Aguardando Juntada - Ofício de Juiz Protocolada 2008.0173735 em

26/03/2008 13:45:00 - Recebido sem Carga - DEVOLVIDO PELO(A)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO - C/ PARECER PARA O(A) 1º GRUPO DE
CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO
DA 2ª CÂMARA - SALA 1421

27/03/2008 12:08:40 - Juntadas - Ofício de Juiz Protocolada 2008.0173735
Juntada em

31/03/2008 09:51:19 - Remetidos - REMETIDO À(O) DES. ROBERTO
MARTINS DE SOUZA (GABINETE 1413) - P/ DESPACHO - PELO(A) 1º
GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SERVIÇO DE
PROCESSAMENTO DO 1º GRUPO DE CÂMARAS - SALA 1421 (1
VOL)

01/04/2008 10:32:24 - Recebido Pelo Gabinete do Relator - RECEBIDO
PELO(A) DES. ROBERTO MARTINS DE SOUZA (GABINETE 1413) - P/
DESPACHO VINDO DO(A) 1º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO
CRIMINAL - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DO 1º GRUPO DE
CÂMARAS - SALA 1421

11/04/2008 16:24:58 - Remetidos - REMETIDO À(O) 1º GRUPO DE
CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO
DA 2ª CÂMARA - SALA 1421 - À MESA - PELO(A) DES. ROBERTO
MARTINS DE SOUZA (1 VOL)

14/04/2008 11:33:38 - Recebido Pelo Gabinete do Relator - RECEBIDO
PELO(A) 1º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SEÇÃO
DE PROCESSAMENTO DA 2ª CÂMARA - SALA 1421 - À MESA
VINDO DO(A) DES. ROBERTO MARTINS DE SOUZA

14/04/2008 14:38:00 - Publicação do Resultado do Julgamento -
DENEGARAM A ORDEM, COM A RECOMENDAÇÃO DE QUE A
AUTORIDADE IMPETRADA TOME AS PROVIDÊNCIAS
NECESSÁRIAS PARA A AGILIZAÇÃO DO FEITO. V.U.

17/04/2008 11:55:00 - Juntadas - ACÓRDÃO REMETIDO AO DES.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal

ROBERTO MARTINS DE SOUZA PARA ASSINATURA

22/04/2008 15:48:13 - Remetidos - REMETIDO À(O) 1º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 2ª CÂMARA - SALA 1421 - ACÓRDÃO ASSINADO - PELO(A) DES. ROBERTO MARTINS DE SOUZA (1 VOL)

22/04/2008 17:59:00 - Expedido telex - Expedido ofício ao MM.J.D. da vara de origem comunicando decisão de julgamento

23/04/2008 16:59:00 - Juntadas - ACÓRDÃO RECEBIDO DO DES. ROBERTO MARTINS DE SOUZA ASSINADO

23/04/2008 17:04:40 - Recebido Pelo Gabinete do Relator - RECEBIDO PELO(A) 1º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 2ª CÂMARA - SALA 1421 - ACÓRDÃO ASSINADO VINDO DO(A) DES. ROBERTO MARTINS DE SOUZA

24/04/2008 12:27:42 - Remetidos - REMETIDO À(O) SERVIÇO DE INF. E FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE ACÓRDÃOS - SEÇÃO DE IMAGENS E MICROFILMES - SALA 1929 - REGISTRO DE ACÓRDÃOS - PELO(A) 1º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 2ª CÂMARA - SALA 1421 (04 FLS VOL)

24/04/2008 15:20:19 - Recebido Pelo Gabinete do Relator - RECEBIDO PELO(A) SERVIÇO DE INF. E FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE ACÓRDÃOS - SEÇÃO DE IMAGENS E MICROFILMES - SALA 1929 - REGISTRO DE ACÓRDÃOS VINDO DO(A) 1º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 2ª CÂMARA - SALA 1421

29/04/2008 - Ministério Público para Ciência - ACORDAO REGISTRADO SOB NR [REDACTED] C/ 04 FLS.

29/04/2008 13:07:34 - Remetidos - REMETIDO À(O) 1º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 5.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Criminal

DA 2ª CÂMARA - SALA 1421 - REGISTRO DE ACÓRDÃOS - PELO(A)
SERVIÇO DE INF. E FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE ACÓRDÃOS -
SEÇÃO DE IMAGENS E MICROFILMES - SALA 1929 (04 FLS VOL)

30/04/2008 09:37:58 - Recebido Pelo Gabinete do Relator - RECEBIDO
PELO(A) 1º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL - SEÇÃO
DE PROCESSAMENTO DA 2ª CÂMARA - SALA 1421 - REGISTRO DE
ACÓRDÃOS VINDO DO(A) SERVIÇO DE INF. E FORNECIMENTO DE
CÓPIAS DE ACÓRDÃOS - SEÇÃO DE IMAGENS E MICROFILMES -
SALA 1929

07/06/2008 - Processo Incluído no SAJ-SG - SJ 5.1.1.2 - Seção de Proces. da
2ª Câmara de Dir. Criminal

16/06/2008 - Remessa à Procuradoria Geral de Justiça - Ciência do Acórdão -
RIACHUELO - 115 - sala - 434.

07/07/2008 - Recebido da Procuradoria Geral de Justiça

15/07/2008 - Publicado em - DISPONIBILIZADO O V.ACÓRDÃO NO
D.J.E EM: 15/07/08. CONSIDERA-SE A PUBLICAÇÃO DO
V.ACÓRDÃO EM: 16/07/08.

23/10/2008 - Certidão - expedida cópia reprográfica a vo.

23/10/2008 - Trânsito em Julgado - transito para a defesa em 21/07/08.

23/10/2008 - Remessa ao Depri - arquivo ipiranga

29/07/2009 - Situação de Julgado - Reprocessamento para corrigir a situação
dos processos que estão com o andamento de julgado.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

THAIS CORREIA DA CRUZ SILVA - Matrícula: M815.073
Escrevente Técnico Judiciário